

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2024

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

O Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Processos TC nº 4962/2023-9, foi encaminhado a essa Casa com indicação de aprovação, com ressalva, das contas prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2022.

Após análise da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a área técnica identificou indícios de irregularidades, as quais foram relacionadas nos relatórios técnicos apensados aos Autos.

Após encaminhamento pelo gestor das suas justificativas, e seguindo todo o trâmite, entendeu o Tribunal de Contas pela aprovação das referidas contas, com ressalva, cuja recomendação foi enviada a esta Casa Legislativa, através do Parecer Prévio TC-0093/2024-5-2ª Câmara.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2024.



ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Presidente



WILEN DE BARROS
Vice-presidente



EDILSON MANTOVANI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2024

Dispõe pela aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2022, sob responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio De Nardi, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0093/2024-5-2ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida nos Processos TC nº 4962/2023-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2024.



ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Presidente



WILEN DE BARROS
Vice-presidente



EDILSON MANTOVANI
Secretário